



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 072/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 126/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 11 de novembro de 2016, que trata do Contrato nº 020/2016, pertinente a Adesão nº 026/2016, processo nº 23349.001665/2016-71, cujo objeto reporta-se a "Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Locação de Impressoras/Copiadoras", para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

**INCLUIR** como Substituto o servidor

**CLÉCIO LUCIANO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2165170.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*  
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016  
IFC – *Campus* São Bento do Sul

